

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

18^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
276	5695797098	PATRÍCIA PAIVA DE ALMEIDA NOGUEIRA	152160 - Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto	EXT	15	TEMPORÁRIO	
309	6162235165	HUGO FILIPE DA SILVA PINTO	152043 - Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia	EXT	17	TEMPORÁRIO	
311	4073502883	SÓNIA IDALINA LOUREIRO SILVEIRA MARTINS	160039 - Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia, Aveiro	EXT	18	TEMPORÁRIO	
316	8446040077	MÁRCIA LILIANA SIMÕES ALMEIDA	161690 - Agrupamento de Escolas de Guia, Pombal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
321	4412705285	ROSA MARIA DIAS MOREIRA	152158 - Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
330	2653995549	SIMONE DAMIÃO CARDOSO	145464 - Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, Portimão	EXT	C	ANUAL	
412	6782045060	ELISABETE CATI DA SILVA LEITE DIAS	172248 - Agrupamento de Escolas Ruy Belo, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).